

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE
CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA n° 68, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA: Dispõe sobre o retorno ao serviço de servidor público em gozo de licença sem vencimento para trato de interesses particulares e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao serviço público do servidor Galdino José do Vale, em gozo de licença sem vencimento para trato de interesses particulares, conferido pela Portaria n° 073/2016;

CONSIDERANDO o art. 113 do Estatuto do Servidor Público do Município de Ipubi (Lei n° 652/2006), onde consta que o funcionário poderá, a qualquer tempo, desistir da licença, não cabendo à administração pública julgar sua conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º- **AUTORIZAR**, a pedido, o retorno do servidor **GALDINO JOSÉ DO VALE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 652.025.034-15, ocupante de cargo público estatutário, exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infra – Estrutura, a partir de 01.10.2018.

Art. 2º- Proceda-se com a comunicação dos termos desta portaria ao Departamento de Recursos Humanos para anotação da correleta Ficha Funcional, bem como às Secretarias de Administração e Infra – Estrutura.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE, 19 de Outubro de 2018.

FRANCISCO RUBENS MÁRIO CHVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | www.ipubi.pe.gov.br